

Benchmarking

CONSELHO REGULADOR TEQUILA (CRT)

Viagem Exploratória ao México

(Projeto Apex- Brasil x IBRAC)

instituto brasileiro da cachaca

João Pessoa, 13 de agosto de 2014

Proibida a reprodução parcial ou total sem autorização prévia.



© Alambique Cambeba



© Alambique Cambeba



© Cachaça Magnífica



© Ypióca



IBRAC

Conselho Regulador da Tequila

Associação Inter-profissional que engloba todos os envolvidos no processo de produção da Tequila

Objetivos

Verificar e certificar a conformidade com NOM 006

Salvaguardar a D.O Tequila no México e no Exterior

Garantir aos consumidores a autenticidade da Tequila

Prover informações para a Cadeia Produtiva da Agave e da Tequila

Conselho Regulador da Tequila

- Criado em 17 de maio de 1994 (20 anos após a Declaração da Denominação de Origem Tequila);
- Sem fins lucrativos;
- Exerce as funções de:
 - Organismo de Certificação
 - Unidade de Verificação
 - Laboratório de Ensaio
- Alcance nacional e internacional
- Imparcial, com personalidade jurídica própria



Conselho Regulador da Tequila

- Com representações no México, Madrid, Bruxelas, Washington e Xangai.
- Baseado nos modelos europeus: Champanhe, Cognac e Jerez
- Antes da criação do CRT a verificação do cumprimento das regras(+/- 20 empresas) da DO Tequila era feita por 4 técnicos do Governo.
- Comparativo: Só o Estado de São Paulo possui 142 produtores de Cachaça – dados de 2013 - e a fiscalização é feita por 6 fiscais do MAPA (que são responsáveis por fiscalizar todas as bebidas).



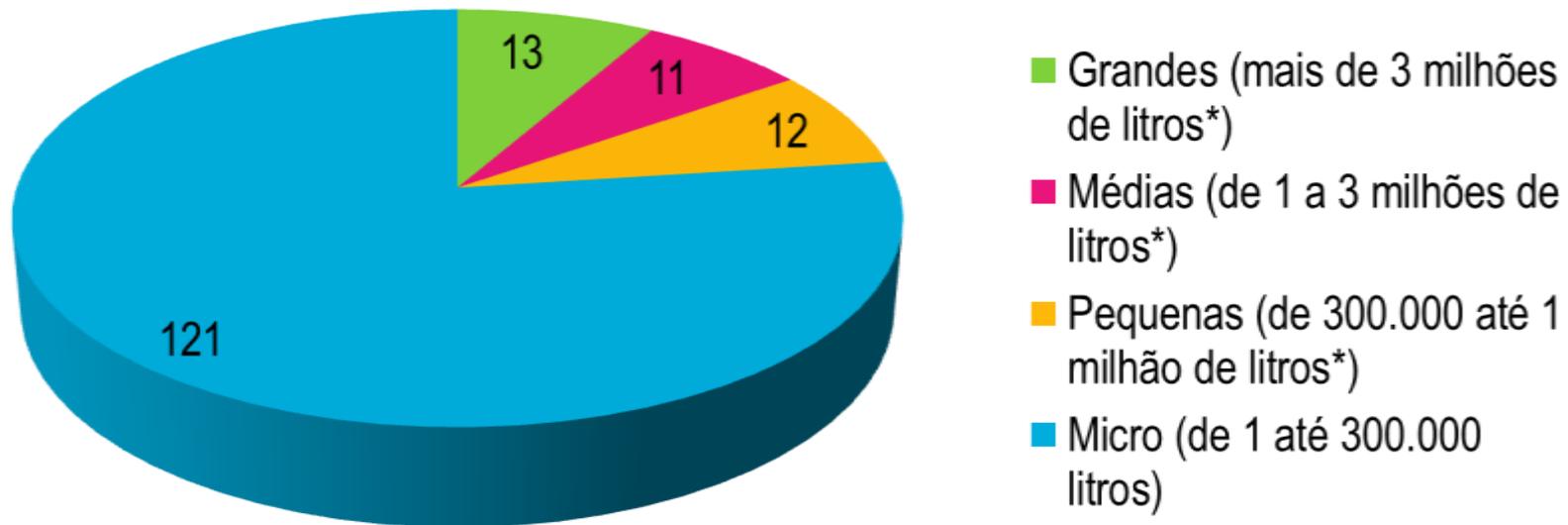
Conselho Regulador da Tequila

- Composição:
 - Seção "A" Produtores de Tequila
 - Seção "B" Agricultores do Agave
 - Seção "C" Envasilhadores e Comercializadores
 - Seção "D" Governo Mexicano (**Sem direito a voto, mas com poder de veto**):
 - *Secretaria de Economia (SE)*
 - *Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação Secretaria de Saúde (SAGARPA)*
 - *Instituto Mexicano de Propriedade Industrial (IMPI)*
 - *Procuradoria Federal do Consumidor (PROFECO)*



Conselho Regulador da Tequila

Composição da Seção A - CRT



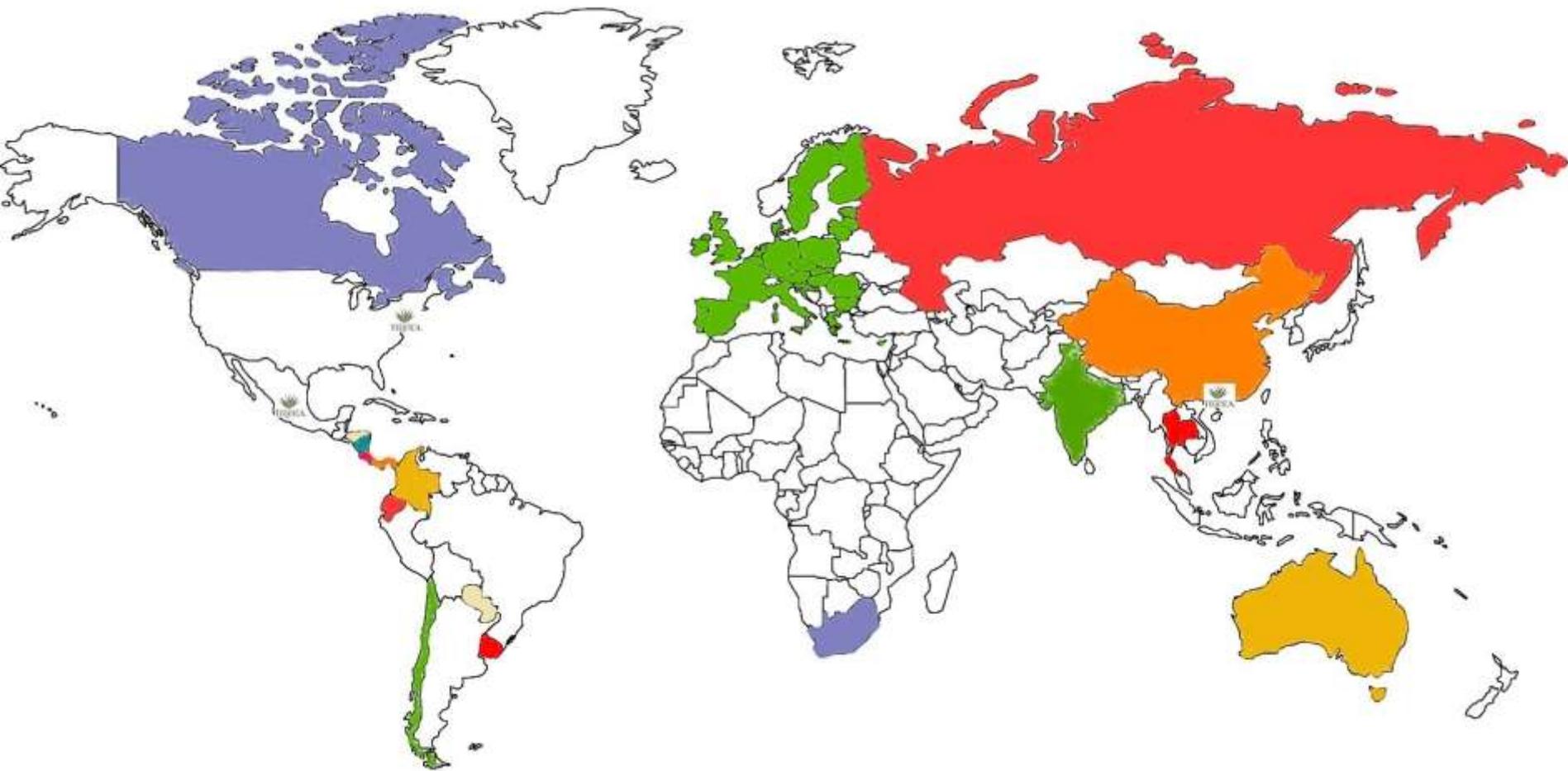
Fonte: CRT / Dados com base na produção de 2012

* Produção de litros a 55% Alc. Vol.

Proibida a reprodução parcial ou total sem autorização prévia.



Proteção da Tequila no Mundo



Fonte / Adaptação de apresentação do CRT
Proibida a reprodução parcial ou total sem autorização prévia.



Proteção da Tequila no Mundo

País	Figura	Ano
Canadá	Marca Nominativa	1979
África do Sul	Marca de Certificação	2004
China (caracteres chineses e em castelhano)	Marca de Certificação	2006
União Européia (UE 28)	Marca Coletiva	2008
Uruguai	Registro como Denominação de Origem	2008
Honduras	Registro como Denominação de Origem	2009
Costa Rica	Registro como Denominação de Origem	2009
Panamá	Registro como Denominação de Origem	2009
Paraguai	Marca	2009
Equador	Registro como Denominação de Origem	2009
Colômbia	Registro como Denominação de Origem	2010
Tailândia	Registro como Denominação de Origem	2012
Rússia	Registro como Denominação de Origem	2012
Austrália	Marca de Certificação	2012
Nicarágua	Registro como Denominação de Origem	2012
Chile	Registro como Denominação de Origem	2012
Índia	Registro como Denominação de Origem	2013
El Salvador	Registro como Denominação de Origem	2014
Filipinas	Registro como Marca Coletiva	2014

46
Países

PRODUÇÃO TOTAL: TEQUILA E TEQUILA 100%

Volumes expressos em milhões de litros a 40% Alc. Vol.



Fonte / Adaptação de apresentação do CRT

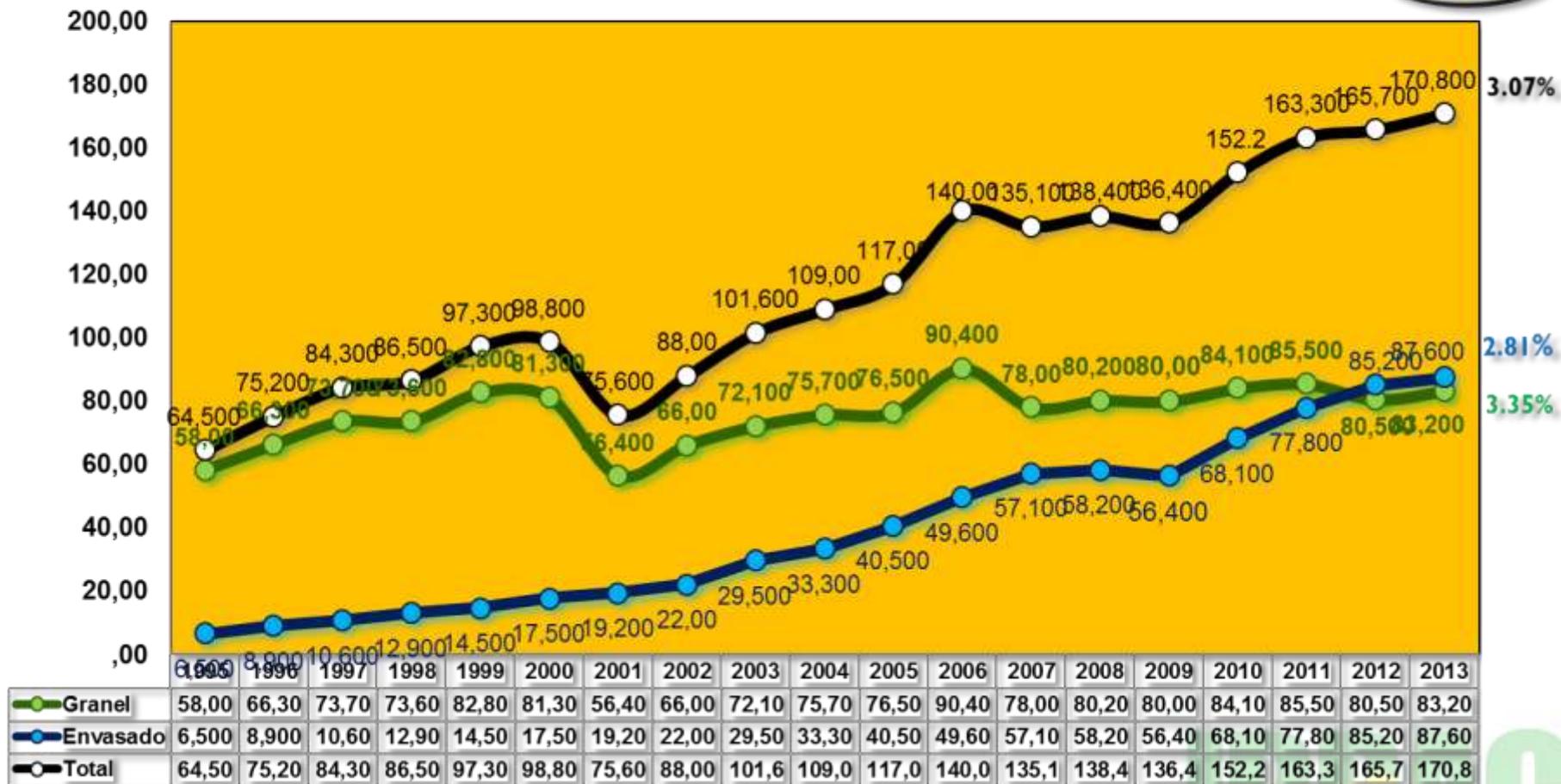


Exportações de Tequila (Por Forma)

EXPORTAÇÕES POR FORMA

Volumes expressos em milhões de litros a 40% Alc. Vol.

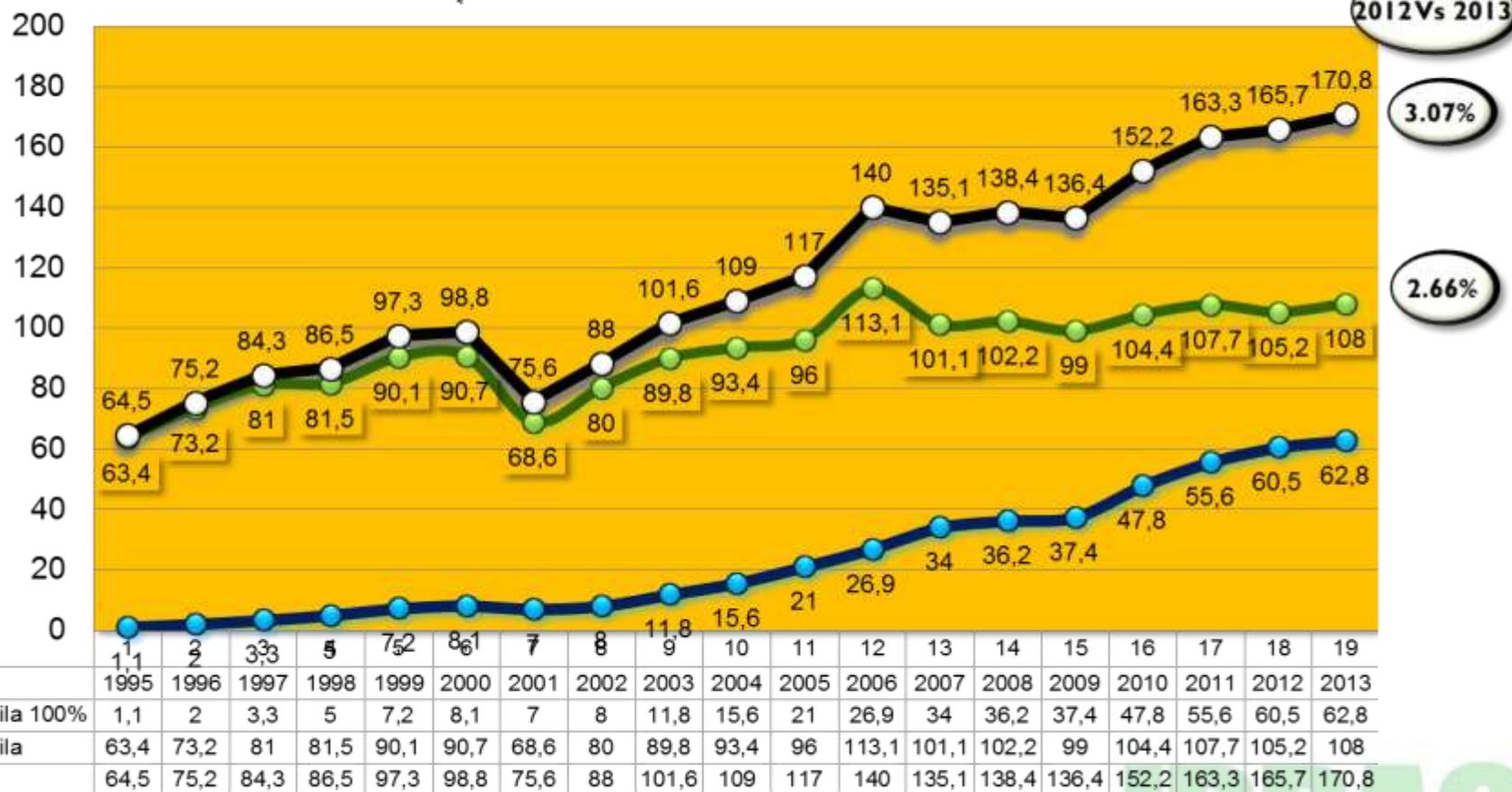
2011 Vs 2012



Exportações de Tequila (Por Categoria)

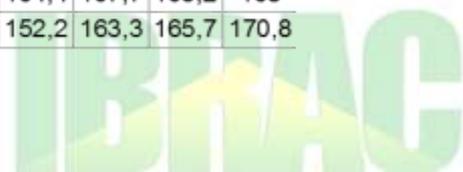
EXPORTAÇÕES POR CATEGORIA TEQUILA E TEQUILA 100%

Volumes expressos em milhões de litros a 40% vol.



Fonte / Adaptação de apresentação do CRT

Proibida a reprodução parcial ou total sem autorização prévia.



Comparativo das Exportações

Tequila (40% Alc. Vol.) x Cachaça – Milhões de Litros



Elaboração: Instituto Brasileiro da Cachaça – IBRAC / Fonte: Conselho Regulador da Tequila (CRT) e MDIC – Aliceweb



Empresas de Tequila Certificadas



Fonte / Adaptação de apresentação do CRT

Proibida a reprodução parcial ou total sem autorização prévia.



Aprendizados e Desafios para a Cachaça

- **Estabelecer um regime de controle que se mostre eficaz** frente às dimensões geográficas do Brasil, uma vez que a IG está compreendida dentro de todo o território nacional.
- **Estruturar uma entidade forte e representativa com autonomia e recursos** para “gerenciar” a Indicação Geográfica Cachaça.
- As **diversas formas de proteção da Tequila**, podem servir de exemplo para a Cachaça. Entender por que em alguns mercados a Tequila “optou” por não ser protegida como Denominação de Origem, pode ser um **aprendizado** de grande valia **para a Cachaça no seu processo de reconhecimento internacional**.



UM BRINDE À CACHAÇA



Contato:

IBRAC

INSTITUTO BRASILEIRO DA CACHAÇA

T.: + 55 61 3326-0747

www.ibrac.net

ibrac@ibrac.net

IBRAC